



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

Estado de São Paulo

L E I Nº 181

DISPÕE SÔBRE: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal de Tarabai, estabelecer Convênio com Secretaria da Receita Federal.

JOÃO BATISTA DA COSTA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe / são conferidas por lei; Faço saber que a Câmara Municipal de Tarabai, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Tarabai, autorizado a es-
tabelecer Convênio com a Secretaria da Receita Federal
visando a instalação do Núcleo de Assistência e Orien-
tação Fiscais, treinamento do pessoal municipal, per-
muta de dados e informações fiscais, utilização cadas-
tral comum, intercâmbio de equipamento de comunicação
e transporte.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 22 de dezembro de 1.970.

João Batista da Costa
Prefeito Municipal

Registra da e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data su-
pra.

José Carlos de Oliveira
Resp/ p/ exp/ da Secretaria